

ADOLESCÊNCIA EM USO DE ÁLCOOL E DROGAS: DESVIO DE COMPORTAMENTO DE PAIS OU FILHOS?

O adolescente antes de tudo é um ser em transformação, uma transformação nem sempre muito bem assimilada por ele próprio, o tornando assim extremamente susceptível à mudanças externas, e internas, quer sejam de humor, quer sejam relativas ao ambiente que os rodeia.

Sabemos que a adolescência é uma fase de transição, onde o indivíduo está ainda em formação de caráter, de personalidade, o que o torna bastante vulnerável e o faz transitar entre o certo e o errado se não for corretamente conduzido, conduzido no ambiente familiar, no ambiente escolar e principalmente em seu ciclo de amizades.

Quando não se faz esse elo, quando não se há estruturação familiar o adolescente fica à deriva, pois por vezes, ele vê na sua própria casa, lugar onde deveria ter o melhor exemplo possível, a desintegração da entidade familiar, muitas vezes presenciando brigas em casa, uso excessivo de álcool, seja em festas, seja para ver “um joguinho de futebol”, ou simplesmente pra comemorar sabe-se lá o quê e isso o faz pensar que a sua iniciação ao uso de bebidas alcoólicas o farão ser um “cara descolado”, que fica por dentro de tudo que há de bom, ao mesmo tempo que quando ele presencia brigas em casa, ele transfere para a rua essa agressividade e tenta extravasar a violência que ele presencia, e aí é o ponto onde se inicia o outro agravante quanto ao uso de bebida alcoólicas e uso de drogas na adolescência, pois em determinados grupos para ele ser aceito ele tem que cumprir certos rituais, como ingerir bebidas alcoólicas desmedidamente, para provar aos amigos que é “macho”, tem que entrar em brigas sem justificativas, e o que acontece na verdade é que se abre uma outra porta, uma porta perigosa, para o uso de entorpecentes ilícitos, iniciando normalmente pela maconha, mas podendo chegar à drogas mais pesadas como cocaína e crack.

Muitos fatores de risco podem ser associados aos adolescentes infratores, para Simone Gonçalves de ASSIS (1999), fatores como: círculo de

amigos, consumo de drogas, determinados tipos de lazer, valores do que é certo e do que é errado, auto-estima dos adolescentes, se há na família vínculos afetivos, o número e a posição entre irmãos, a escola e a dor e o sofrimento devido a violência sofrida pelos pais.

Especificamente na cidade onde moro, na cidade de Correntina, estado da Bahia, pude perceber em observações e em conversas informais com menores que fazem uso de bebidas alcoólicas e entorpecentes que há uma desestruturação familiar na maioria dos casos, e que não se entenda desestruturação como pobreza, pois se encontra jovens de famílias de posses fazendo tanto uso de álcool e drogas quanto jovens de classes menos favorecidas, o que demonstra que classe social não é motivo para se usar ou deixar de se usar álcool e drogas, mas encontrei também jovens que relataram usar entorpecentes por curiosidade, demonstrando que o adolescente, apesar de achar que pode mudar o mundo, não está preparado para enfrentar sozinho a vida do “lado de fora” da proteção dos pais, o que por vezes acaba empurrando o jovem para esse desvio de conduta.

Historicamente os pais acham quase sempre que o dever de educar seus filhos seria dos professores, os educadores, esquecendo então que a criança, o jovem em si se espelha bastante no que vê em casa.

A Lei Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. – Estatuto da Criança e do Adolescente – deixa claro as responsabilidades e diz que cada parcela da sociedade tem sua cota na formação humana da criança e isso fica claro no texto abaixo:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;

c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;

d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Como pudemos ver, quando uma só das partes envolvidas deixa de cumprir o que se está pré-determinado, todo o sistema corrobora para o declínio e queda do adolescente, que é prontamente abraçado pelo mundo das drogas e entenda-se por drogas, as lícitas e as ilícitas, e cai na desgraça do uso de bebidas alcoólicas, ficando assim a questão:

- Quem realmente está com desvio de conduta? O jovem que não teve estrutura familiar para conseguir passar por esse período de turbulência hormonal, psíquica e emocional, ou os pais, a sociedade e todo o organograma pré-determinado quem não conseguiu encaminhar seus jovens para o que podemos chamar de bom caminho?

Tentarei deixar claro que, como estudante de Serviço Social, passei a ver com outros olhos o que a comunidade faz com sua juventude, vemos casos e casos ocorridos e ocorrendo com nossos vizinhos, com nossos amigos, com nossa família e convenientemente fechamos nossos olhos, por ser mais cômodo, esperando que não aconteça com nossos filhos.

Seria então essa a solução? Fechar os olhos e rezar? Definitivamente não!

Acredito que todos deveriam se unir em prol de um movimento de renovação da família, da aceitação das diferenças, lutar pelo fim de segregações ou qualquer tipo de discriminação, para assim então tentar livrar

os jovens, as crianças e adolescentes deste mundo de perdição que é o vício em bebidas alcoólicas e as drogas ilícitas, tentando assim vincular, tanto a nossa família, quanto a comunidade a viver o mais harmonicamente possível, ainda que pareça utópico, partindo do princípio que se posso prevenir dentro do meu lar, posso convencer que meu vizinho faça o mesmo.

O objetivo principal deste artigo é deixar claro que se conseguindo engajamento de todos os segmentos da sociedade, passando por todos mesmo, podemos diminuir e muito o ingresso de nossos jovens nesse mundo sombrio e tenebroso que é o mundo das drogas, o mundo ilusório que o álcool proporciona, e a porta que ele abre a inúmeras situações de risco extremo, até mesmo de vida que os nossos jovens passam a vivenciar a partir do momento que entram nessa vida.

Deixar claro à pais e educadores, políticos e principalmente aos jovens que se pode conseguir muita coisa boa fora da ilusão que as drogas, o álcool e más companhias trazem juntamente consigo, chamar para si a responsabilidade que cada um de nós tem enquanto cidadãos.

Tentar estruturar nossos lares, tentar convencer a comunidade de que uma criança pode, digamos, se moldar, aperfeiçoando assim o adolescente para se tornar um adulto seguro de si e ciente das suas responsabilidades, ao passo que depois de ter se passado por uma adolescência transviada, o indivíduo vai se tornar um adulto que podemos dizer, muito mais difícil de se consertar.

Devemos agir nas escolas, em casa, nas comunidades, cercando assim o jovem por todos os lados com conversa, sem repressão e demonstrando que um futuro planejado e sem uso de drogas lícitas ou ilícitas é muito mais admirável de se esperar, pois exemplos têm-se aos montes de que dificilmente quando se cai no mundo do álcool e das drogas o futuro há que se vir com benéfices.

Podemos concluir que muito mais do que vítimas, muitas vezes os pais são verdadeiros algozes e como dito anteriormente, “empurram” os filhos

para o mundo das drogas, ainda que involuntariamente, pois pouco ou nada fazem pra valorizar a família, dando péssimos exemplos dentro de sua própria casa, e achando que a educação dos filhos fica a cargo dos outros, que não ele, parecendo assim que aos pais cabe apenas a incumbência de alimentar e vestir os filhos, deixando pra um segundo plano a formação moral, a formação do caráter, sendo muitas vezes então, nós mesmos os culpados, às vezes pelo que fazemos e em outras vezes pelo que deixamos de fazer.

É muito cômodo dizer que os jovens procuram essa vida de vícios por não prestarem, mas como pude perceber na maioria das vezes, como dito anteriormente nossos jovens são jogados para essa vida, cabendo a nós mesmos posteriormente colhermos a planta oriunda da semente mal cuidada que nós plantamos.

Sendo assim, podemos afirmar que mudar essa situação depende de uma série de fatores, mas sempre começando com nós mesmos, iniciando pela reconstrução da instituição casamento, seja ele convencional ou não, mas como projetor de harmonia familiar, com respeito mútuo, além claro de uma revisão na conduta, seja da nossa própria, seja na conduta de nossos filhos, para só assim podermos tentar minimizar estragos que possam ocorrer na formação da personalidade e no caráter dos nossos jovens.

Como profissional da assistência social, creio eu que fundamentalmente temos que trabalhar com prevenção, entrando em ação as entidades de educação, de assistência, social, ONG's, igrejas e claro a comunidade, todos engajados em uma única direção, fazendo valer o que diz a lei, pois a prevenção é extremamente importante e único caminho para evitar que o adolescente esteja sujeito a situação de risco. Ela pode trazer resultados mais eficazes do que todas as ações posteriores ao ato, é preciso envolver o adolescente, a família e a sociedade em geral.

Marli Paixão Pereira

Graduanda em Serviço Social

REFERÊNCIAS

- ASSIS, Simone Gonçalves de. **Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999, p. 30.
- BRASIL, website www.trabalhosfeitos.com, disponível em: <http://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/o-Adolescente-e-o-Ato-Infracional/80479.html>>. Acesso em: 23 Jun. 2012.
- BRASIL, Lei 8069/90, **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 24 Jun. 2012.
- COSTA, Talma Ribeiro da. **TCC Estratégias Preventivas em Odontogeriatria**, disponível em: www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2310.pdf>. Acesso em: 22 Nov. 2012.
- FREITAS, Luiz Alberto Pinheiro de. **Adolescência, família e drogas: a referência paterna e a questão dos limites**, Mauad Editora Ltda, 2002.